

DIREITOS DA JUVENTUDE

SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

3[@] CONFERÊNCIA
NACIONAL
de JUVENTUDE

As várias formas de mudar o Brasil

DIREITOS DA JUVENTUDE

SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

3@ CONFERÊNCIA
NACIONAL
de JUVENTUDE

As várias formas de mudar o Brasil

Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da Educação no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.

seção II

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

Uma das dimensões que constituem a condição juvenil nas sociedades modernas é a educação. Se é verdade que o tempo de juventude é plural e abrange vivências e inserções múltiplas na vida social, também é verdade que o investimento de tempo e recursos no processo de formação e preparação para a vida produtiva é uma das atividades mais importantes para os indivíduos jovens, tanto do ponto de vista dos direitos como dos deveres juvenis, já que as exigências a respeito da sua formação vêm aumentando por parte da família, do Estado e do mercado de trabalho.

A pesquisa *Agenda Juventude Brasil: Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013*, realizada pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), em 2013, aponta que os/as jovens brasileiros/as nutrem grandes expectativas acerca de suas trajetórias educativas. O estudo indica que 42% dos/as pesquisados/as depositam seus sonhos de realização na construção de trajetórias educativas mais longas, crendo que suas vidas irão melhorar porque terão melhores credenciais educativas e mais condições de inserção no mundo do trabalho. O estudo mostra, ainda, que 63% reconhecem a “possibilidade de estudo” como aquilo que há de mais positivo no Brasil. Ao mesmo tempo, 98%, dos jovens acham que a educação é um desafio para o país, enquanto 23% acreditam que o tema é preocupante, ficando atrás apenas de questões como violência, emprego e saúde.

A partir desses resultados, é possível afirmar que a atual geração de jovens brasileiros/as experimenta os paradoxos de uma sociedade que, nos últimos 20 anos, ampliou as oportunidades educacionais para o conjunto da população, estendendo direitos e condições de acesso à educação básica – especialmente no que se refere ao ensino fundamental e médio – e, mais recentemente, ao ensino superior, sem, contudo, equacionar o conjunto de questões que afetam, de modo desigual, as possibilidades de que moças e rapazes tenham uma formação de qualidade.

CONSTRUINDO UM DIAGNÓSTICO

Em 2013, havia no Brasil 56 milhões de estudantes, distribuídos/as em variados níveis, etapas e modalidades educacionais, sendo que 76,3% deles/as cursavam instituições públicas de ensino. Deste contingente, 37,2% eram adolescentes e jovens com idades entre 14 e 29 anos. Logo se percebeu a importância da participação dos/as jovens como grupo específico no conjunto da educação brasileira. Na Tabela 1, pode-se observar como estes/as jovens-estudantes estão distribuídos/as nos diversos níveis e etapas educacionais.

Tabela 1 . População de 14 a 29 anos que estuda, por nível e etapa de ensino, Brasil, 2013

ETAPA	nº pessoas	%
ENSINO FUNDAMENTAL	6.658.000	31,8%
ENSINO MÉDIO	8.998.000	43%
ALFABETIZAÇÃO (EJA)	54.000	0,2
EDUCAÇÃO BÁSICA	15.710.000	75%
ENSINO SUPERIOR	5.192.000	25%
TOTAL	20.902.000	100%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pnad 2013, IBGE.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2013, contudo, também revelam que há um número significativo de jovens brasileiros/as fora do sistema escolar e/ou que, por diferentes razões – como, por exemplo, a vivência de reiterados episódios de abandono e de reprovação escolar –, encontram-se na escola, mas numa situação de significativa defasagem entre idade e série/nível de ensino frequentado. Entre os/as jovens com idade entre 15 e 17 anos, cerca de 1,5 milhão estavam fora da escola, contingente que acena para os desafios da sociedade brasileira em fazer valer a Lei nº 12.796/2013¹. Além disso, do total de estudantes com até 17 anos, apenas 54,6% estavam no ensino médio, etapa educacional considerada ideal para a frequência dessa faixa etária. Dos/as 20,9 milhões de jovens com 18 a 24 anos 45,3% não tinham concluído a última etapa da educação básica, situação partilhada por 39,3% dos/as 14,4 milhões de jovens com idade entre 25 e 29 anos.

Esse quadro indica que, para garantir o direito à educação de moças e de rapazes em nosso país, é imprescindível a adoção de políticas capazes de mitigar problemas presentes na educação básica brasileira, pondo fim a mecanismos que continuam a gerar novos ciclos de exclusão educacional. Ao mesmo tempo, eles confirmam a relevância de medidas que garantam àqueles segmentos juvenis mais fortemente afetados por esses mecanismos de exclusão condições de retomada, permanência e prosseguimento de suas trajetórias educativas. Afinal, as estatísticas e pesquisas educacionais, bem como movimentos e organizações da sociedade civil, já há bastante tempo denunciam que as chances e condições de progressão dos estudos dos/as jovens brasileiros/as são desigualmente distribuídas em nosso país, fazendo com que os níveis de ensino alcançados por essa população sejam marcados por

¹ Institui a educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 dezoito anos de idade, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos/as os/as que a ela não tiveram acesso na idade própria. A referida normativa altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/1996, e oficializa a mudança feita na Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº59/2009.

clivagens tais como classe social, raça/cor, gênero, contexto (cidade/campo), local (centro/periferia) de moradia e, deficiência, entre outras categorias.

INCLUSÃO DE JOVENS QUE ESTÃO FORA DO SISTEMA EDUCACIONAL

Com o objetivo de elevar a escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, em 2005, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) criou o *Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)*, atualmente sob coordenação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC). Destinado a moças e rapazes que não concluíram o ensino fundamental, visa à conclusão dessa etapa da educação de modo integrado à qualificação profissional e à participação cidadã.

Além de contar com um currículo especialmente construído para atender às demandas e expectativas de aprendizagem dos/as jovens, articulando saberes escolares e questões que fazem parte do cotidiano, a iniciativa tem se esforçado em construir condições adequadas para as especificidades dos sujeitos aos quais se destina. Nesse sentido, merece destaque a criação, a partir da edição de 2012, das “Salas de Acolhimento”, destinadas a apoiar a permanência dos jovens estudantes, que têm filhos ou são responsáveis legais por crianças de zero a oito anos, cuidando dessas crianças enquanto frequentam a escola. Em 2013, o ProJovem Urbano priorizou os municípios com os maiores índices de violência contra a juventude negra, em articulação com o Plano Juventude Viva e o atendimento de jovens em unidades prisionais, preferencialmente femininas.

1. ENSINO MÉDIO: O DESAFIO DA QUALIDADE

Ainda que muitos/as jovens estejam fora da escola e/ou frequentem o ensino fundamental, são os desafios e dilemas da última etapa da educação básica, o ensino médio, que têm mobilizado um crescente debate envolvendo diferentes setores da sociedade brasileira. Nos últimos 25 anos, o ensino médio

converteu-se numa etapa mais acessível e massificada, recebendo um amplo e heterogêneo número de estudantes, que se dirigiram, notadamente, às redes públicas de ensino.

Os avanços em termos de democratização do acesso são inegáveis, assim como os avanços em termos da cobertura escolar, pois as taxas de escolarização dos jovens entre 15 e 17 anos vêm aumentando. Como se observa na Tabela 2, elas passaram de 43,7%, em 2003, para 55,2%, em 2013.

Tabela 2 . Taxa líquida de escolarização 15 a 17 anos, Brasil e regiões

	15 a 17 anos, no Ensino Médio	
	2003	2013
BRASIL	43,7	55,2
NORTE	32,6	44,9
NORDESTE	25,8	46,2
SUDESTE	56,3	63,1
SUL	53,7	59,2
CENTRO-OESTE	44,6	57,2

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pnad 2003 e 2013, IBGE.

OBS: A taxa líquida de escolarização refere-se ao percentual de matriculados numa determinada etapa escolar na faixa etária considerada ideal.

Todavia, essa massificação do acesso realizou-se sem que fossem feitos os investimentos financeiros e técnicos necessários para acolher uma ampla e diversa população juvenil, o que conformou um nível de ensino que se expandiu de modo degradado, a partir de escolas públicas destituídas de identidade própria, de condições físicas e materiais adequadas e de professores/as preparados/as para a atuação com os/as jovens. O resultado deste processo, de ampliação de vagas sem investimentos adequados, tem sido preocupante, na medida em que se reflete no baixo nível de aprendizado dos/as estudantes, na manutenção de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, se comparada às outras etapas da educação básica e, especialmente, no desinteresse

dos/as jovens pela escola de nível médio, o que vem sendo apontado como um fator importante para explicar tanto sua permanência com baixo aproveitamento quanto sua desistência da escola.

Sobre esse último aspecto, uma série de estudos tem apontado que os/as jovens não deixam de reconhecer a escolarização como uma dimensão importante de suas vidas, como um caminho necessário, por exemplo, para satisfazer suas aspirações de futuro. No entanto, avaliam ser a escola um espaço pouco acolhedor de suas necessidades de socialização e sociabilidade: não despertaria neles/as o prazer de estudar; as aulas seriam “chatas” e pouco “práticas”; os/as professores/as teriam dificuldades em relacionar os conteúdos de suas disciplinas com a realidade e o cotidiano dos/as estudantes.

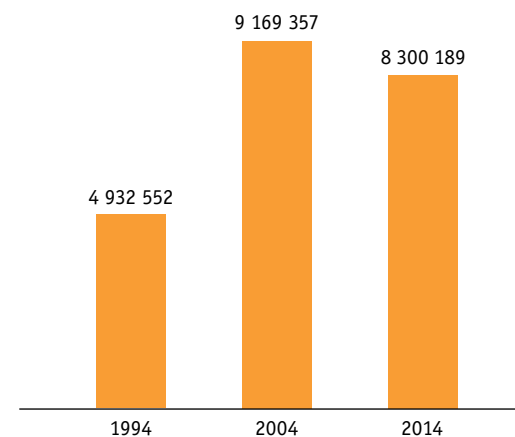
Ao mesmo tempo, diversos atores – vinculados às organizações do movimento negro, aos grupos de defesa dos direitos LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros), ao movimento feminista etc. – têm denunciado sistematicamente ser a escola um espaço marcado por relações de preconceito e discriminação, cujas resoluções, muitas vezes, não são orientadas por valores laicos, por princípios democráticos e de respeito aos direitos humanos fundamentais, ou seja, respeitando os princípios legais que orientam a política educacional brasileira.

Essa dimensão também se evidenciaria pela dificuldade das escolas em incorporar em seus currículos conteúdos e temáticas que poderiam favorecer a incorporação, por parte das novas gerações, de valores assentados no princípio de respeito à diversidade e à heterogeneidade da população brasileira. São exemplos dessas dificuldades os percalços na implementação da Lei 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do estudo da história e da cultura afro-brasileiras, da Lei 11.645/2008, que inclui no currículo a obrigatoriedade do estudo da história e da cultura dos povos indígenas, bem como a suspensão do Programa Escola Sem Homofobia, que enfatiza a formação de educadores/as para abordar questões relacionadas às relações de gênero e sexualidade.

Assim, embora a enorme expansão das matrículas no ensino médio deva ser avaliada como um fator positivo para o acesso democrático à educação, torna-se evidente que a expansão com baixa qualidade vem gerando novas formas de exclusão, que passam a ocorrer dentro do estabelecimento escolar. Mas, de qual estabelecimento escolar? No debate sobre o ensino médio, há que se considerar que 87,1% das matrículas são realizadas em escolas públicas, sobretudo nas redes estaduais de ensino. Isso significa que a melhoria do ensino médio brasileiro passa, necessariamente, pela formulação de uma agenda que articule os estados e o governo federal na coordenação de ações para fortalecer as redes estaduais de ensino.

Citaram-se, até agora, dois aspectos importantes do ensino médio: (a) a expansão das matrículas e melhoria nas taxas de escolarização e (b) as dificuldades em relação à qualidade e à identidade. Resta, agora, apontar outro aspecto relacionado à situação mais atual do ensino médio no país: a diminuição nas matrículas, que começou a ocorrer em 2005. Ao se observar o Gráfico 1, é possível perceber que, entre 2004 e 2014, o número de matrículas declinou.

Gráfico 1 . Matrículas no ensino médio, Brasil



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Censo Escolar, Inep/MEC.

PARA ENTENDER A REDUÇÃO DAS MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO

A partir de 2005, as matrículas no Ensino Médio começaram a diminuir. Segundo análise de Corbucci (2009), são múltiplos os fatores a serem considerados para explicar esta situação, tais como a queda no número de concluintes no ensino fundamental, a maior oferta de vagas de ensino médio na modalidade EJA e o maior ingresso da população de 18 a 24 anos no ensino superior. Por isso, não há como considerar, em princípio, que a redução nas matrículas seja totalmente negativa, pois pode refletir, inclusive, melhorias em termos do fluxo escolar.

A hipótese acima destacada revela-se pertinente, ao se considerar o fato de que, na última década, houve um aumento do acesso de jovens de 15 a 17 anos ao ensino médio, razão pela qual as taxas líquidas de matrícula continuam melhorando, como se observa na Tabela 2, já citada anteriormente. Entretanto, é preciso aprofundar análises para melhor compreender o que vem ocorrendo com os/as jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, pois o decréscimo nas matrículas de ensino médio concentra-se nesse grupo, bem como no período noturno. O fenômeno também possui peculiaridades regionais, sendo mais marcante nas regiões que apresentam melhores coberturas no ensino médio (Sul e Sudeste).

No debate recente, verifica-se a emergência de algumas das tendências de modelos de políticas públicas para o ensino médio, visando superar suas dificuldades: o ensino médio integral e o ensino médio integrado.

1.1 Ensino médio de tempo integral

Uma das 22 resoluções da I Conferência Nacional de Juventude consistiu na proposta de que o poder público destinasse recursos financeiros para a expansão da educação de tempo integral, tendo como referência o modelo de Centros Integrados de Educação Pública, os CIEPs. Alguns/algumas pesquisa-

dores/as e movimentos sociais juvenis têm chamado a atenção, todavia, para três questões polêmicas a serem consideradas no debate sobre a oferta de educação em tempo integral para os/as jovens brasileiros/as.

A primeira delas diz respeito à condição trabalhadora de milhares de jovens estudantes pobres, que, sem apoio do Estado, dificilmente optariam pela escola, caso tivessem que escolher entre prosseguir com os estudos ou permanecer no mundo do trabalho. Em segundo lugar, tem ganhado força a discussão sobre qual escola de tempo integral está sendo defendida, em vista das condições precárias e das insatisfatórias articulações entre currículo e demandas juvenis. O horizonte de educação integral pode se converter na oferta de “mais do mesmo”.

Por fim, uma questão a ser enfrentada sobre esse tema é o desafio de não deixar a educação encapsular os demais direitos consagrados à população juvenil, como o direito ao lazer, à cultura, ao esporte, à experimentação, à circulação pela cidade. Assim, para alguns/algumas atores/atrizes que advogam em favor da educação dos/as jovens, mais do que estender a jornada escolar de moças e rapazes, o Brasil precisaria enfrentar o desafio que garantir iniciativas que favorecessem a educação integral dos/as jovens, desafio a ser enfrentado a partir da adoção de políticas que extrapolam os muros da escola formal e o tradicional currículo escolar.

1.2 Ensino Médio Integrado

O Decreto n. 5.154/2004 foi considerado uma conquista, pois trouxe novamente a possibilidade de articulação do ensino médio com o ensino técnico, que haviam sido “separados” pelo Decreto n. 2.208/1997, assinado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. O ensino médio integrado propõe uma formação integral, baseada em quatro eixos: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Trata-se de superar a dualidade entre a formação geral, muito associada aos exames vestibulares, e a formação técnica, que habilita o jovem para uma profissão específica, e construir uma escola que articule

formação geral e técnica como algo único, voltado ao desenvolvimento humano integral, à participação cidadã e à participação como trabalhador/a.

Este modelo vem sendo adotado, principalmente, pelos Institutos Federais (IFEs), que respondem por mais de 50% da oferta de matrículas de ensino médio integrado, mas as redes estaduais também vêm ampliando sua participação. Na Tabela 3 observam-se a oferta de educação profissional e a participação ainda pequena do ensino médio integrado, que consiste em 21% do total de vagas ofertadas na educação profissional. Os dados indicam a predominância do modelo “subsequente”, que são cursos técnicos mais curtos, voltados àqueles/as que já cursaram o ensino médio.

Tabela 3. Matrículas na educação profissional por dependência administrativa, segundo modalidade (2014)

	Integrado		Concomitante		Subsequente		TOTAL
	Total	%	Total	%	Total	%	
FEDERAL	127.455	53,6	27.484	11,5	83.070	34,9	238.009
ESTADUAL	199.921	38,6	82.374	15,9	235.107	45,4	517.402
MUNICIPAL	10.489	35,7	5.284	18,0	13.579	46,3	29.352
PRIVADO	29.094	3,0	213.383	22,3	714.288	74,7	956.765
TOTAL	366.959	21,1	328.525	18,9	1.046.044	60,1	1.741.528

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Censo Escolar 2014, Inep/MEC.

No que diz respeito à educação profissional, é preciso também destacar as ações do *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego* (Pronatec). Criado pelo governo federal, em 2011, por meio da Lei n. 11.513/2011, a iniciativa tem o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público. O Pronatec se realiza por uma série de estratégias do governo federal, com vistas a facilitar e ampliar o acesso de jovens e de trabalhadores/as a oportunidades de formação técnica e profissional.

Segundo relatório da Controladoria Geral da União – CGU (BRASIL, 2014), entre 2011 e 2014, 3,1 milhões de pessoas foram contempladas pelo Pronatec Bolsa-Formação. A maioria delas a partir do acesso a cursos de formação inicial e continuada (80,1%) e, em menor proporção, técnico (19,9%) – oferecidos majoritariamente pelo SENAI (36,9%), pelo SENAC (27,5%), pela rede federal de ensino técnico e tecnológico (14,3%) e por estabelecimentos privados de ensino (9,3%). Verifica-se, assim, um maior quantitativo de oportunidades educacionais vinculadas a cursos de formação inicial e continuada (FIC) do que a cursos técnicos, uma vez que os dados do Programa contabilizavam 2,5 milhões de beneficiados(as) em cursos da primeira modalidade e apenas 622 mil em cursos da segunda.

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA X FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada têm curta duração. A Formação Inicial habilita o indivíduo à atuação em determinada área do conhecimento. Já a Formação Continuada promove o aperfeiçoamento e a atualização do trabalhador.

Cursos de Formação Técnica de Nível Médio têm com maior carga horária e oferecem uma habilitação profissional. São voltados a quem já concluiu o ensino fundamental.

2. ENSINO SUPERIOR: EXPANSÃO COM INCLUSÃO

2.1 Mudanças na última década

Nos últimos 20 anos o Ensino Superior teve um expressivo processo de expansão de matrículas. Em 1994, as matrículas em cursos presenciais no ensino superior brasileiro somavam pouco mais de 1,6 milhões. Em 2004, esse número saltou para 4,1 milhões e, em 2013, para 6,1 milhões, reflexo do esforço empreendido.

Houve um sensível esforço, no sentido de ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior público, pois, entre 2004 e 2013, as matrículas em

curso presenciais oferecidos por universidade e institutos públicos de ensino cresceram 50,9%, saltando de 1,1 milhão para 1,7 milhão. Os dados indicam, ainda, que, no período em análise, foi a rede federal a responsável pelo crescimento mais expressivo das matrículas no ensino superior público, sobretudo em cidades do interior do país, movimento que, possivelmente, resulta dos efeitos da implementação do *Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais* (REUNI). Porém, as instituições privadas continuam sendo as principais ofertantes de vagas no ensino superior brasileiro, como se observa na Tabela 4.

Tabela 4. Matrículas em cursos de graduação presencial por organização acadêmica (2004-2013)

	2004	2013	Crescimento Total	Crescimento em %
TOTAL	4.163.733	6.152.405	1.988.672	47,8
PÚBLICO	1.178.328	1.777.974	599.646	50,9
FEDERAL	574.584	1.045.507	470.923	82,0
ESTADUAL	471.661	557.588	85.927	18,2
MUNICIPAL	132.083	174.879	42.796	32,4
PRIVADO	2.985.405	4.374.431	1.389.026	46,5

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Censo Escolar – Ensino Superior, INEP/MEC.

A sociedade civil organizada atuou fortemente em defesa do processo de democratização do acesso ao ensino superior, obtendo conquistas importantes, que vêm possibilitando um processo de inclusão social na universidade. Foi o caso da Lei 12.711/2012, que instituiu a política de reserva de vagas em universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Conhecida como “Lei de Cotas”, a iniciativa garante a reserva de 50% das matrículas em todos os cursos e turnos para candidatos/as egressos/as do ensino médio público, contemplando um percentual de vagas específicas para jovens de baixa renda, de negros/as e indígenas. Por seu turno, em redes estaduais e municipais de ensino superior, verifica-se uma heterogeneidade de encami-

nhamentos, que vão desde a negação das políticas de inclusão até a adoção de cotas ou de outras medidas, como as políticas de bônus ou a oferta de cursinhos preparatórios para o ensino superior.

Ainda no que diz respeito aos programas que focalizam a ampliação do acesso ao ensino superior, merece destaque o *Programa Universidade Para Todos* (ProUni). Implementado pelo governo federal em 2005, o ProUni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo para que jovens de baixa renda acessem cursos de graduação oferecidos por instituições de ensino superior privadas, que, em troca recebem, isenções fiscais de tributos que antes recolhiam. Segundo dados do Ministério da Educação, até o processo seletivo do segundo semestre de 2014, mais de 1,4 milhão de estudantes tinham sido contemplados/as pela iniciativa, sendo 70% com bolsas integrais de estudo.

Ao mesmo tempo, desde 2010, o *Fundo de Financiamento Estudantil* (FIES) vem passando por mudanças que, em certa medida, visam tornar as condições de concessão de crédito para os/as jovens um horizonte menos arriscado do ponto de vista financeiro: a taxa de juros para amortização da dívida dos/as estudantes beneficiados pelo FIES foi reduzida de 6,5% para 3,5% ao ano e, ao mesmo tempo, o período para quitação da dívida foi ampliado. Antes da medida, os/as jovens tinham até duas vezes o período de financiamento para saldar a dívida. Desde então, podem quitar a dívida ao longo de um prazo até três vezes maior que o período de concessão de bolsa. Ou seja, um estudante que fez o financiamento durante quatro anos, tem até 12 anos para quitar sua dívida.

A Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, cria o Programa de Bolsa Permanência, destinado à concessão de bolsas a estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para a sua permanência e diplomação.

Mas, apesar do reconhecido avanço na criação de mais vagas e maior inclusão no ensino superior, a dívida histórica do país é muito alta e ainda há um longo caminho a ser percorrido. O percentual de jovens que galgam esse nível de ensino permanece baixo. Segundo dados da Pnad 2013, a taxa de frequência

de moças e rapazes com idade entre 18 e 24 anos ao ensino superior era de apenas 16,4%. Entre os/as jovens com idade entre 25 e 29 anos, somente 8,5% frequentavam e 13,8% tinham concluído o ensino superior. Como se constata na Tabela, houve avanços entre 2003 e 2013, mas é necessário avançar muito mais.

Tabela 5. Taxa líquida de acesso ao ensino superior

	18 a 24 anos Ensino Superior	
	2003	2013
BRASIL	10,8	16,4
NORTE	6,3	12,4
NORDESTE	5,7	12,3
SUDESTE	13	17,7
SUL	16,1	20,7
CENTRO-OESTE	12,4	22,3

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pnad 2003 e 2013, IBGE.

Para um número não desprezível de jovens brasileiros/as, as chances de acessar o ensino superior estão limitadas pelas dificuldades em obter uma credencial importante: o diploma do ensino médio. Mas esse não é o único desafio a ser enfrentado, quando analisadas as possibilidades de continuidade dos estudos de moças e de rapazes no país. Uma questão central a ser problematizada a esse respeito é o fato de que as vagas disponíveis no ensino superior brasileiro, notadamente no sistema público, ainda são em número bastante limitado.

UNIVERSIDADE PÚBLICA: DISPUTA ACIRRADA

Só em 2013, segundo dados do Censo Escolar, o número de candidatos/as inscritos/as para as 599 mil vagas oferecidas pela rede pública de ensino superior ultrapassou a marca de 7,3 milhões. Majoritariamente, é por meio de exames vestibulares e, cada vez mais, do *Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)*,

orientados pela perspectiva de avaliação do mérito acadêmico dos/as candidatos/as, que essas poucas oportunidades de acesso ao ensino superior têm sido disputadas pelos/as jovens, processos que tendem a excluir sobretudo moças e rapazes pobres, negros/as, que conciliam a frequência à escola com o trabalho – às vezes, desde de muito cedo –, e de jovens oriundos de escolas públicas de ensino médio (notadamente, das redes estaduais de ensino e de estabelecimentos situados em regiões periféricas)².

De acordo com dados da *Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest)*, órgão responsável pela realização do exame de acesso à Universidade de São Paulo (USP), no vestibular 2014, dos candidatos/as aprovados/as: 85,7% auto-declaravam-se brancos/as e/ou amarelos; 81,7% não exerciam nenhuma atividade remunerada; 74,6% frequentaram o ensino médio em cursos diurnos (manhã ou tarde), sendo que 69,2% em estabelecimentos privados de ensino. Os mesmos dados indicam serem essas características mais ou menos acentuadas quando consideradas dimensões como o prestígio social e acadêmico dos cursos e carreiras oferecidos pelos estabelecimentos. Assim, enquanto no curso de *Pedagogia*, entre os/as ingressantes, 18,9% eram negros/as, 34,4% oriundos/as de escolas públicas e 45,6% trabalhadores/as, no curso de *Direito* apenas 10,3% eram negros/as, 18,2% de escolas públicas e 13,9% trabalhadores/as.

2.2 Direito a escolha?

Uma questão que merece ser mais bem discutida sobre o acesso ao ensino superior no Brasil diz respeito às condições que têm sido ofertadas para os/as jovens realizem escolhas sobre seus rumos e destinos. Eles realmente estão escolhendo, ou estão entrando no curso que “aparecer”? Ou ainda, estão acessando o curso possível, conforme sua pontuação no ENEM, mesmo que não seja o curso pretendido?

² Não foram encontradas estatísticas concernentes à presença de jovens deficientes no ensino superior brasileiro. Em certa medida, a ausência desses dados nas estatísticas públicas é bastante sintomática de uma invisibilidade e/ou descaso.

Por um lado, é preciso reconhecer que os mecanismos de acesso a esse nível de ensino no país, mesmo aqueles destinados a mitigar as desigualdades, têm se processado com a manutenção de mecanismos de seleção de mérito acadêmico, que tendem a restringir o campo de possibilidades daqueles/as cujos percursos na educação básica estão menos centrados no treino e preparação para esses exames. Como alguns/algumas pesquisadores/as têm apontado em seus estudos, embora muitos jovens sonhem em ingressar em carreiras como Medicina, Engenharia ou Ciências da Computação, acabam se deparando com uma concorrência acirrada e terminam se contentando em realizar cursos que nem de longe se aproximam de suas aspirações e anseios.

Por outro lado, é preciso reconhecer que as escolhas dos/as jovens sobre seus caminhos de formação, de profissionalização e de inserção profissional não se realizam exclusivamente a partir de uma tomada de posição individual. Pelo contrário, elas estão articuladas a contextos sociais, econômicos e históricos que tendem não apenas a hierarquizar em termos de *status* e salário determinadas profissões e atividades, como também a eleger determinados indivíduos como “naturalmente” destinados a certas profissões e trajetórias laborais.

Sobre esse aspecto, cabe assinalar que o movimento feminista, inclusive aquele constituído por jovens mulheres, tem destacado a importância de iniciativas comprometidas com a inclusão das jovens em carreiras de nível superior historicamente destinadas aos rapazes, com a valorização simbólica e material de profissões majoritariamente ocupadas por elas – caso do magistério – e, ao mesmo tempo, com a desconstrução de certos valores e princípios que estruturam uma hierarquia profissional assentada em estereótipos e desigualdades de gênero.

Nesse sentido, o processo de democratização e de inclusão social na universidade deve ser analisado também em termos dos cursos e do tipo de universidade (pública ou privada) acessada pelos/as jovens. Há, ainda, necessidade de romper com ciclos de reprodução de privilégios historicamente consolidados no país, que reservaram aos grupos dominantes o acesso a determinadas carreiras e instituições.

AS DEMANDAS DA JUVENTUDE

1. EDUCAÇÃO BÁSICA: ACESSO E QUALIDADE

Parte das demandas educacionais dos/as jovens brasileiros/as concernentes à educação dizem respeito à capacidade de o Estado dar continuidade a um movimento de inclusão de moças e rapazes no sistema educacional. Apesar da ampliação de chances e condições de estudos dos/as jovens verificados nos últimos 20 anos, um contingente expressivo de moças e rapazes não tem garantido o direito à educação. O número significativo de adolescentes com idade de 15 a 17 anos que ainda frequentam o ensino fundamental ou estão fora da escola, bem como o de jovens com mais de 18 anos que não concluem o ensino médio são realidades empíricas que atestam o desafio de moças e rapazes em acessar um direito básico, consagrado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Juventude de 2013.

Assim, as políticas de inclusão, acesso e permanência de jovens no sistema educacional parece se constituir numa agenda importante de uma série de movimentos e organizações juvenis. A esse respeito, cabe destacar os resultados do 1º Seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas (BRASIL. SNJ, s/d), realizado em 2012, pela SNJ, que contou com a participação de 49 representantes de movimentos sociais do campo, quilombolas, indígenas, entre outros. No que concerne ao direito à educação, as resoluções do encontro evidenciam o fato de que a inclusão de jovens no sistema educacional está associada à expansão do sistema público do ensino em todo o território nacional, à conformação de políticas que garantam o acesso e a permanência dos/as estudantes na escola – transporte, auxílio pecuniário,

O texto recomenda, ainda, que o acesso a essas vagas deve se realizar mediante políticas de ação afirmativa, que garantam a inclusão de segmentos historicamente alijados da possibilidade de trajetórias educativas mais longilíneas: jovens pobres, negros/as, indígenas, do campo, quilombolas, ribeirinhos, deficientes. Cabe destacar que a maior presença desses/as jovens no ensino técnico ou superior também tem trazido à tona a necessidade de iniciativas públicas que zelem pela permanência desses/as jovens no sistema educacional, sendo o acesso apenas um dos componentes da política de inclusão no ensino técnico e superior. Assim, tanto os/as estudantes de universidades públicas brasileiras, quanto os/as bolsistas de programas governamentais, como o ProUni e o FIES, têm reivindicado a ampliação de recursos destinados a programas de bolsa auxílio, de iniciação científica, de moradia estudantil, de creche etc.

NOTA FINAL

Por fim, cabe destacar que a reivindicação por mais vagas públicas no ensino técnico e superior não obscurecem o fato de que iniciativas de inclusão de jovens na rede privada de ensino constituem-se, hoje em medidas importantes, com vistas a garantir maior inclusão de moças e rapazes nesses níveis e modalidades de ensino. Reconhece-se, assim, que o *déficit* de vagas públicas não pode pesar sobre as trajetórias educativas da atual geração de jovens. No entanto, reivindica-se maior transparência e controle social de programas que se realizam a partir de parcerias que envolvem a relação público-privado, uma das preocupações manifestas também nas resoluções da II Conferência Nacional, notadamente na Proposta 3.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. CGU. *Relatório de Auditoria Anual de Contas*. Brasília. Controladoria Geral da União, CGU, 2014. Disponível em: www.portaldatransparencia.gov.br. Acesso em: 30/04/2015.
- BRASIL. MTE. *Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude no Brasil*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; Secretária-Geral da Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.bemtv.org.br/centralsolidaria/downloads/Agenda_Nacional_do_Trabalho_Decente_para_a_Juventude_BRASIL_2010.pdf. Acesso em: 27/05/2015.
- BRASIL. SNJ. *1º Seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas: Relatório Final*. Brasília: Secretaria Nacional da Juventude da Secretária-Geral da Presidência da República, s/d. Disponível em: http://issuu.com/secretariageralpr/docs/seminariorural_relato_rio_. Acesso em: 28/05/2015.
- BRASIL. SNJ. *II Conferência Nacional de Juventude: propostas finais aprovadas*. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria Geral da Presidência da República, 2011. Disponível em: http://issuu.com/participatorio/docs/propostas_finais_da_ii_conferencia/1?e=12152407/10678960. Acesso em: 28/05/2015.
- CORBUCCI, Paulo Roberto. *Sobre a redução das matrículas no ensino médio regular*. Texto para discussão nº. 1422. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, set. 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1421.pdf. Acesso em: 30/04/2015.
- CORTI, Ana Paula; SOUZA, Raquel. *Que ensino médio queremos?* Relatório final de pesquisa. São Paulo: Ação Educativa, 2007. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/index.php/component/content/article/1419>. Acesso em: 27/05/2015.
- LEÃO, Geraldo; DAYRELL, Juarez Tarcísio; REIS, Juliana Batista dos. Juventude, projetos de vida e ensino médio. *Educação e Sociedade*, Dez 2011, vol.32, no.117, p.1067-1084. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302011000400010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27/05/2015.

juventude.gov.br

E-MAIL

juventude@presidencia.gov.br

FACEBOOK

SNJ – Secretaria Nacional de Juventude

YOUTUBE

canal Juventude

TWITER

@SNJuventude

E-MAIL DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

conjuve@presidencia.gov.br

